



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**LUÍS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**

**FATORES INTERVENIENTES DA VIOLÊNCIA E AGRESSIVIDADE NO**  
**COMPORTAMENTO DO POLICIAL MILITAR CEARENSE: UM ESTUDO DE**  
**CASO NO PRESÍDIO MILITAR**

**FORTALEZA**

**2011**

LUÍS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA

FATORES INTERVENIENTES DA VIOLÊNCIA E AGRESSIVIDADE NO  
COMPORTAMENTO DO POLICIAL MILITAR CEARENSE: UM ESTUDO DE CASO  
NO PRESÍDIO MILITAR

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Orientação: Profa. Dra. Celina Amália Ramalho Galvão Lima.

LUÍS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA

FATORES INTERVENIENTES DA VIOLÊNCIA E AGRESSIVIDADE NO  
COMPORTAMENTO DO POLICIAL MILITAR CEARENSE: UM ESTUDO DE CASO  
NO PRESÍDIO MILITAR

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira

---

Professora Celina Amália Ramalho Galvão Lima  
Orientadora

---

Professora Celina Amália Ramalho Galvão Lima  
Coordenadora

A Deus.

## **AGRADECIMENTOS**

A minha esposa.

Aos meus pais.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram na elaboração desta monografia.

“Não somos o que deveríamos ser,  
Não somos o que queríamos ser.  
Não somos o que iremos ser.  
Mas graças a Deus somos o que éramos.”  
(Pr. Martin Luther King).

## RESUMO

Este estudo monográfico aborda o tema “Fatores intervenientes da violência e agressividade no comportamento do policial militar cearense: um estudo de caso no presídio militar”. Tem como objetivo geral compreender a visão dos policiais militares sobre os motivos que lhes levaram a sofrer sanções disciplinares ou judiciais. Como objetivos específicos têm-se: 1. Apresentar a Polícia Militar do Ceará em seu contexto jurídico e humano. 2. Discutir sobre o processo de formação do policial militar. 3. Verificar se fatores como a família, promoção, salários, cultura organizacional dentre outros influenciam no comportamento do policial militar, tornando-o um homem agressivo. Os sujeitos da pesquisa foram policiais militares encarcerados no Presídio da Polícia Militar do Ceará em razão do cometimento de algum tipo de crime. O estudo foi dividido em duas partes. A primeira, aborda a questão teórica, formada pelo conjunto de autores que trataram do tema. A segunda, é a pesquisa de campo em que se manteve contato direto com os sujeitos da pesquisa. No referencial teórico foram trazidos à baila assuntos como origem e doutrina das polícias militares brasileiras. Também foi apresentada a Polícia Militar do Ceará e sua organização cultural. Conclui-se que o policial militar cearense que cometeu desvio de conduta, mais precisamente crime, arrepende-se do que fez, culpa a corporação e superiores hierárquicos por seu erro e busca Deus após o ingresso no sistema penitenciário militar. Sugeriu-se, uma reavaliação da forma de gerenciamento ora em prática pelos Oficiais da PMCE, estudos acerca da carreira policial, possibilitando o acesso às graduações superiores e mais espaço para realização de eventos ecumênicos em que se fale mais sobre Deus, conduta social e família.

**Palavras-chave:** Desvio de conduta. Polícia Militar do Ceará. Organização cultural. Família.

## ABSTRACT

This monographic study deals with the theme "Factors involved in violence and aggressive behavior in the military police Ceará: a case study in military prison." It aims to understand the overall vision of the military police on the grounds that they caused him to suffer disciplinary or judicial sanctions. The specific objectives are to: 1. Present the Military Police of Ceará in their legal and human. 2. Discuss the process of formation of the military police. 3. Check whether factors such as family, promotion, wages, among other organizational culture influence the behavior of the military police, making it an aggressive man. The subject were incarcerated at the Prison military police of Ceará because commission of any delict. The study was divided into two parts. The first addresses the theoretical question, formed by the group of authors who dealt with the theme. The second is the field research that continued contact with the research subjects. In the theoretical issues were brought to the fore as the origin and doctrine of the Brazilian military police. Also presented was the Military Police of Ceará and its cultural organizations. It is concluded that the military police state which has committed misconduct, specifically crime, repent of what he did, blame the corporation and superiors for his mistake and seek God after joining the military prison system. It was suggested, as a re-evaluation of management now in place by officials PMCE, studies of police career, enabling Access to higher grades and more space for events in which ecumenical talk more about God, family and social conduct .

**Keywords:** Misconduct. Military Police of Ceará. Cultural Organisation. Family.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Passos históricos/períodos desde a criação da Polícia Militar do Ceará .....	23
Quadro 2	Comparativo do currículo do CFSDF de 1991 x 2001 .....	30
Quadro 3	Currículo e carga horária do Curso de Formação de Soldados da PMCE ....	32
Tabela 1	Visão do policial militar cearense acerca de sua ação desviante – 2010 .....	36
Gráfico 1	Visão do policial militar cearense acerca de sua ação desviante – 2010 .....	37
Tabela 2	Fator determinante para cometimento dos delitos segundo os militares – 2010 .....	38
Gráfico 2	Fator determinante para cometimento dos delitos segundo os militares – 2010 .....	39
Gráfico 3	Arrependimento do policial militar após o delito – 2010 .....	40

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>ORIGEM E DOCTRINA DAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRAS</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Síntese da evolução histórica .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2</b>	<b>A ideologia militar e sua influência no comportamento do policial militar</b>	<b>15</b>
<b>2.3</b>	<b>Características do trabalho policial .....</b>	<b>19</b>
<b>2.4</b>	<b>A influência do meio no comportamento do policial .....</b>	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E SUA CULTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1</b>	<b>A Polícia Militar do Ceará e sua cultura organizacional .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2</b>	<b>A formação do policial num processo de mudança contínua .....</b>	<b>27</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b>	<b>34</b>
<b>4.1</b>	<b>Percurso metodológico .....</b>	<b>34</b>
<b>4.2</b>	<b>Discussão dos resultados .....</b>	<b>35</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>44</b>
	<b>APÊNDICE .....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O mundo está passando por profundas transformações. Diariamente vemos acontecerem mudanças em todos os setores da vida. A atividade pública, na qual a Polícia Militar do Ceará está inserida, também vive esta fase. A segurança pública é uma das necessidades fundamentais do ser humano e um dos pilares do exercício da democracia e da plena cidadania passa por enormes questionamentos.

Verifica-se um verdadeiro clamor público no sentido de aperfeiçoar e melhorar o sistema de segurança alcançado ao povo brasileiro. Impõe-se um novo direcionamento nas concepções hoje implantadas na sociedade em relação ao tema, que se reflete em cada cidadão, em cada família, em cada comunidade. São prementes modificações que desconsiderem corporativismos. Urge que haja avanços corajosos e que efetivamente enfrentem os problemas atualmente existentes em área tão cara aos anseios dos brasileiros e brasileiras.

Uma das vertentes desse clamor diz respeito às ocorrências envolvendo policiais militares do Estado do Ceará, mais notadamente crimes, os quais são cada vez mais constantes, estando ou não em serviço de policiamento ostensivo.

O policial militar cearense tem uma formação humanística e voltada para preservação da segurança pública e da incolumidade da pessoa e do patrimônio. Como controle de sua conduta a Corporação Militar estadual está sujeito ao ordenamento jurídico pátrio acrescido de um código de ética rígido, regulamentos, manuais e leis específicas, contudo todo esse arcabouço jurídico não garante que o militar estadual não venha a cometer desvios de conduta materializados por meios de crimes ou transgressões disciplinares e com isso venham a trazer transtornos à Corporação, à sociedade, a eles mesmos e, sobretudo à própria família, a qual, em última instância, é a que mais sente a repercussão do ato transgressivo.

Em outras palavras, apesar da formação e da cultura organizacional ser homogênea, o comportamento dos policiais militares é heterogêneo. O fato é que uma pequena parcela da tropa envereda pelo caminho desviante, porém o reflexo negativo de suas condutas lança nódoa sobre todos os demais integrantes da PMCE e sobre suas famílias.

Nesse sentido, estudo irá procurar identificar os fatores que levaram o policial militar cearense a adotar uma postura agressiva e violenta diante da sociedade. Ante ao comportamento desviante do policial militar confrontando-se com sua formação humanística,

pergunta-se: Que fatores induzem o policial militar do Estado do Ceará a adotar um comportamento agressivo e violento?

Como objetivo geral tem-se: Compreender a visão dos policiais militares sobre os motivos que lhes levaram a sofrer sanções disciplinares ou judiciais. Os objetivos específicos são:

1. Apresentar a Polícia Militar do Ceará em seu contexto jurídico e humano.
2. Discutir sobre o processo de formação do policial militar.
3. Verificar se fatores como a família, promoção, salários, cultura organizacional dentre outros influenciam no comportamento do policial militar, tornando-o um homem agressivo.

O estudo foi realizado no Presídio Militar da Polícia Militar do Ceará, um estabelecimento prisional da Corporação destinado a reeducação dos policiais militares que desviaram suas condutas, cometendo crimes militares ou comuns.

Naquele estabelecimento há policiais militares que cometeram os mais diversos crimes, alguns acusados de participação em grupos de extermínio, homicidas por encomenda; outros por pequenos crimes, mas não tão menos relevantes, como embriaguez ou deserção.

A sociologia admite que os comportamentos sociais são guiados por normas em relação às quais o indivíduo é levado a tomar posição. A sociologia do desvio, segundo Barreira e Lins (1996) tem mostrado que desviar é cometer uma infração qualquer. O desvio pode ter uma pluralidade de respostas, seja a patologia individual, a anomia social, déficit de socialização, existência de uma subcultura local, comportamento irracional em determinado contexto dentre outros. O fato é que todos transgridem, contudo temos que compreender que há um limite da transgressão e esse limite é imposto pela própria sociedade a que o desviante pertence.

Esse cenário aponta favorável para realização de um trabalho monográfico acerca do tema, o qual se reveste de aparente relevância social, pois visa identificar os fatores que influenciam o comportamento do policial militar desviante. Para a Polícia Militar é relevante, pois permitirá um redirecionamento de ações e projetos voltados ao resgate da tropa, por meio de um trabalho preventivo, e conseqüentemente, oferecerá um melhor serviço à sociedade.

Não tem a pretensão de confirmar verdades. Tenta-se uma busca por um conhecimento nômade, através da migração de conceitos como, honra, imaginário, desvio, sacrifício, conflitos e outros pertencentes ao mundo do policial militar. Em outras palavras, procura-se uma reflexão do cotidiano e da mobilidade sócio-histórica do policial militar,

procurando-se evitar a aventura intelectual que ora se inicia, num exercício cansativo e repetitivo.

O autor se identifica com o tema por ser oficial da Polícia Militar do Ceará há cerca de 29 anos, havendo trabalhado em vários setores da Corporação, inclusive em unidades formadoras.

Nesta pesquisa se fez uso dos métodos estatístico e monográfico, em razão de proporcionarem objetividade e precisão no estudo dos fatos sociais. O método estatístico é um apoio à investigação, ainda que seus resultados não possam ser considerados absolutamente verdadeiros, porém há probabilidade de o serem.

O método monográfico, por sua vez, parte do princípio de que o estudo de um caso “em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou mesmo de todos os casos semelhantes” (GIL, 1999, p. 35).

Quanto à abordagem optou-se pela quantitativa e qualitativa de natureza exploratória. Esse método foi escolhido em razão da problemática que envolve a conduta dos policiais militares, portanto necessita-se de respostas que conduzam a percepções e entendimentos sobre os fatores que levam o policial a transgredir. Ademais é inegável que se trata de um estudo da realidade de uma instituição a qual pode ser modificada em razão do lugar, do sistema sócio-econômico e de outros fatores (MINAYO, 1996).

Na abordagem qualitativa delineiam-se três possibilidades de realização da pesquisa: a documental, o estudo de campo e a etnografia. Para o presente estudo, preferiu-se usar a pesquisa documental e o estudo de caso que consiste em se coletar e analisar informações sobre um determinado “indivíduo, família, grupo ou comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa” (ALMEIDA *apud* MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 65).

Quanto à delimitação da pesquisa Marconi e Lakatos (2006) ensinam que delimitar uma pesquisa é estabelecer limites para investigação. Nessa ótica, este trabalho apresenta as seguintes delimitações:

- a) Quanto ao tempo e espaço – realizou-se no período de novembro de 2009 a março de 2011, no Presídio Militar da Polícia Militar do Ceará.
- b) quanto ao assunto – Comportamento.
- c) Quanto à extensão – Comportamento desviante de policial militar.
- d) Quanto à amostra – Os sujeitos da pesquisa se constituíram de policiais militares que se encontram no Presidio Militar da PMCE, condenados ou aguardando decisão

da Justiça Comum ou Militar. Todos foram escolhidos de forma intencional, selecionados entre aquelas pessoas que poderiam contribuir com suas opiniões acerca do estudo.

Em cumprimento aos aspectos éticos que envolvem a pesquisa com seres humanos (BRASIL, 1996), foi esclarecido aos referidos sujeitos os objetivos da investigação e garantido, a todos, o anonimato e o sigilo das informações sob a ótica do indivíduo e da coletividade.

e) Quanto à coleta de dados - a técnica de coleta de dados foi o questionário.

Este trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro trata da origem e doutrina das polícias militares brasileiras, onde se mostra uma síntese da evolução histórica das polícias brasileiras, e sobre a influência que a ideologia militar exerce no comportamento dos policiais militares. Também são abordados aspectos referentes ao trabalho policial e sua influencia no comportamento do policial. O segundo capítulo trata da apresentação da Polícia Militar do Ceará e de sua cultura organizacional. O terceiro aborda a metodologia e a discussão dos resultados. Por fim, tem-se as considerações finais.

## 2 ORIGEM E DOCTRINA DAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRAS

### 2.1 Síntese da evolução histórica

A origem das polícias no Brasil foi a Divisão da Guarda Real de Polícia trazida por D. João VI de Portugal, quando da vinda da família real para o Brasil. O próprio príncipe regente criou a figura do Intendente Geral de Polícia, em 1º de abril de 1808, que possuía tanto função policial como judicial, nos mesmos moldes em que funcionava em Portugal, inclusive com o instituto do auto de inquirição, isto é, inquérito policial (DALARI, [19--]).

Terra (1993) explica que, durante o período regencial, os governos provinciais, foram autorizados a organizarem, nas capitais, Guardas Municipais permanentes, com a finalidade de enfrentamento da agitação inerente à época regencial. Criou-se ainda a Guarda Nacional articulada nas principais províncias, cuja tropa era utilizada no policiamento, sob a orientação dos juízes de paz, e mais tarde dos delegados de polícia.

Nesse período foi estabelecido a bifurcação do sistema policial, separando-se a polícia administrativa da judiciária, raiz da atual dicotomia Polícia Civil e Polícia Militar, diferenciação mantida na prática mesmo após a proclamação da República no Brasil, apoiada pelo Decreto nº 1 de 15 de novembro de 1889, que impôs a responsabilidade da manutenção da ordem e segurança pública aos governos dos novos Estados – membros (TERRA, 1993, p. 43).

A Consituição Federal de 1988 criou o sistema de segurança pública por meio do art. 144, atribuindo às Polícias Militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Essa ambiguidade (polícia e militar) foi analisada por Dalari ([s. d.]) nos seguintes termos:

É patente a ambigüidade, que acaba acarretando um dilema insuperável: ou a polícia militar se organiza e prepara seus integrantes para o desempenho das relevantes e difíceis tarefas de natureza policial a seu cargo; ou a polícia militar adota organização e treinamento tipicamente militares, para ser uma eficiente força auxiliar do Exército. Como é mais do que evidente a preparação do profissional que vai ajudar a proteger seu próprio povo, organizando a convivência, regulamentando atividades, assistindo pessoas pobres ou vítimas de acidentes e catástrofes naturais, reprimindo excessos que perturbam a vida social, ameaçando ou prejudicando direitos, essa preparação deverá ser bem diferente de ações armadas, combatendo inimigos numa circunstância de guerra. O policial é membro de seu próprio povo e não tem sentido querer que ele o trate como inimigo, ao passo que o inimigo, por definição, está em oposição aos interesses do povo.

As polícias militares receberam enorme influência da doutrina militar, presente na ideologia da segurança nacional, que ligava segurança ao desenvolvimento econômico. E esta influência não ficou adstrita exclusivamente às normas e às práxis inerentes à corporação

policial militar, ela se estendeu às representações que as pessoas fazem do que se lhes apresentam e do que lhes são divulgadas.

## **2.2 A ideologia militar e sua influência no comportamento do policial militar**

A alimentação de uma concepção militarista para o controle da criminalidade e da violência não é um atributo exclusivo de militares, pois a difusão de idéias que tentam simplificar as complexas questões da segurança pública, levando-as às dimensões da ideologia militar, pelo aumento de policiais nas ruas - e do exército também; pela necessidade de reaparelhar as polícias com um número maior de viaturas e de armamento pesado; pela divulgação da ampla necessidade de se intensificarem as buscas em favelas; os cercos; as “blitzens”; as operações arrastão, pente-fino, saturação, barreira, tomada de terreno; pela nomeação de oficiais do exército para tomar conta das pastas de segurança dos estados, ou para o comando de alguma polícia militar em situação de crise dentre outras medidas que reforçam a visão militarizada do problema, como bem explica Adorno (2000, p. 129).

Ao longo de pelo menos duas décadas, esse processo de centralização de controles e de militarização da segurança pública acabou por produzir ao menos três conseqüências institucionais: primeiramente, transformou o controle da criminalidade comum em problema de segurança interna, estimulando – intencionalmente ou não – uma sorte de confusão entre o controle civil da ordem pública e o controle da segurança nacional; em segundo lugar, os problemas relacionados com a repressão do crime comum transfiguraram-se cada vez mais os problemas afetos à órbita públicas, em especial das polícias militares. Conseqüentemente, é cada vez maior a militarização da segurança pública e cada vez mais os problemas do setor passam a ser vistos como pertinentes às estratégias e táticas de guerra contra um inimigo comum – o bandido, esse personagem freqüentemente mal definido e mal identificado. Não sem motivos, ao longo do regime autoritário e mesmo no curso do processo de redemocratização, as polícias militares conquistaram autonomia e poder a ponto de sentirem legitimadas junto a expressivos segmentos da população quando abatiam cidadãos, suspeitos de haver cometido crimes, sob a alegação de resistência à ordem de prisão. Em terceiro lugar, além da flagrante distorção segundo a qual toda a política de segurança passa a gravitar em torno do desempenho policial, abstraindo-se dos demais segmentos do sistema penal – Ministério Público, Poder Judiciário e sistema prisional -, os governos estaduais recém-eleitos após a abertura do regime tiveram de enfrentar delicadíssimo problema político, até hoje mal equacionado: o de reenquadrar suas polícias militares e reconquistar o controle civil sobre a segurança pública. Eis aqui, desde já, um dos principais constrangimentos ao êxito da política de segurança do governo FHC.

Como organização calcada na disciplina e hierarquia militares, tal qual as Forças armadas, o estilo de gerenciamento das polícias militares não poderiam deixar de ser diferente. O poder burocrático tem como base a idéia de racionalidade, da submissão a todas as regras impessoais, ao mesmo tempo em que tenta desenvolver modos de funcionamento

através dos quais cada pessoa, de maneira precisa, vai saber porque pode ser sancionada, de modo positivo ou negativo.

Assim sendo, as polícias militares continuam sendo regidas por um Regulamento ou por um Código Disciplinar draconiano em que qualquer atitude do policial pode ser encarada como transgressão, inclusive os crimes também entram no rol de transgressão disciplinar. Para Muniz (1997, p. 197):

Esse militarismo centralizador e essa disciplina draconiana servem de contrapeso ao desgaste da imagem pública da Polícia: quanto mais as instituições de segurança se encontrarem em cheque, sob acusações externas de desvio ou incompetência, mais se tenderá a considerar 'saudáveis' os mecanismos de autocontrole proporcionados pela estrutura da PM, supostamente capazes de 'expurgar com rapidez' os problemas internos. A disciplina militar, nesta visão, funciona como 'santo de bordel', porque se supõe que ela torna a polícia mais justa e menos inclinada à violência.

Por meio dos regulamentos os policiais agem cumprindo as ordens recebidas de forma ritual, automática e não se preocupam muito com mudanças porque sabem que não podem ser contestadas. Ademais, o policial responde por seus desvios na esfera penal, administrativa e civil, com ênfase para o fato de que na esfera penal está sob dupla jurisdição: uma no âmbito da Justiça Militar e outra na Justiça Comum.

A cultura voltada ao militarismo é explicada por Enriquez (1990, p. 25) nas seguintes palavras:

As organizações se vêem atravessadas por angústias extremamente profundas". E cita entre estas angústias o medo do caos e do desconhecido, o de saber como viver com os outros, e o medo do pensamento e do discurso livre. Detalhando cada uma dessas angústias Enriquez afirma que existe sempre em toda organização o receio de que ela possa se fragmentar. "Isso favorecerá a implantação de estruturas relativamente rígidas de funcionamento, de modo a não correr o risco de viver fenômenos de turbulência exagerada ou fenômenos caóticos. Esse medo do caos e do informe vem, muitas vezes, impedir a existência de elementos inovadores." Quanto aos demais receios, este têm sua fonte no discurso organizacional limitados pelos estatutos que elas (PM) têm e, por se comportarem como se estivessem sendo constantemente vigiadas.

Apesar do quadro acima, atualmente, um conceito social mais amplo das funções da polícia está sendo considerado como resultado de uma ideologia mais positiva dos serviços policiais. A idéia que se tem da polícia como força opressora está mudando para que seja considerado como garantia dos direitos individuais, órgão de defesa da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Acerca do comportamento do homem policial Muniz (1997, p. 200) tece considerações realistas, afirmando que:

Cai-se, então num círculo vicioso: a corporação não pode se modernizar porque seus principais elementos são vistos como 'matéria bruta' não lapidável e pouco confiável; a 'matéria bruta' por via de regra não se aperfeiçoa porque a corporação

não lhe oferece nenhum estímulo nesse sentido: só lhe pede obediência cega e só retribui com elogios, promoções, gratificações (ou epítáfios) o ‘bom comportamento’ (isto é, o respeito à disciplina) e a ‘bravura’ no ‘exercício do dever’, sobretudo se esse ‘dever’ envolve risco ou sacrifício da própria vida.

Esse modelo parecer fomentar situações de desconforto no seio da tropa, principalmente naqueles policiais com mais vivência, por conta de que muitas vezes vão se ver comandados por oficiais jovens, recém-saídos da academia de polícia, mas sem o mínimo de experiência (SILVA FILHO, 2001).

Nesse sistema militarizado no qual o policial deve estar inerte e sem chance de manifestação de suas idéias por correr o risco de estar na contra-mão da direção da ideologia traçada por seus superiores, afinal de contas, pensar pode ser uma transgressão disciplinar punível com a perda da liberdade, e conforme o grau, pode até ensejar a exclusão do serviço, não é difícil que ocorram as possibilidades de abuso por parte dos superiores hierárquicos, como bem explica Silva Filho (2001, p. 12): “Quando policiais experimentadas são maltratadas ou submetidas a pressões injustificadas, sua revolta freqüentemente se extravasa em agressão mal direcionada contra os cidadãos, suas próprias famílias e até contra eles próprios sob a forma de alcoolismo e suicídio.

Outro aspecto a ser observado é a situação de trabalho a que os policiais são submetidos diz respeito ao salário, como ensina Soares (2000, p. 121):

Ganham pouquíssimo para arriscar a vida, com freqüência moram longe do trabalho, têm de esconder a identidade profissional, pois onde moram isso pode lhes custar a vida. Além disso, envergonham-se dela, tal o grau de deterioração da imagem pública da instituição a que servem. Humilhados, negligenciados, condenados a um cotidiano muitas vezes modestíssimo, algumas vezes miserável, os policiais só são lembrados quando faltam, quando erram; cada dificuldade revelada, cada falha observada implica mais cobrança, mais pressão. Não admira que tudo isso, preso na garganta anos a fio, exploda na primeira oportunidade, dentro de casa, com a família, no Maracanã, numa briga de vizinhos, numa disputa de trânsito, na prisão de um criminoso.

Esse clima organizacional tende a gerar uma apatia no militar, funcionando como uma ferrugem organizacional no qual prevalece uma regra para o serviço “vamos fazer apenas o feijão com arroz”, significando dizer, fazer o mínimo do mínimo. Acerca desse assunto Silva Filho (1998, p. 18) afirma:

Se a culpa é individual, não se pode deixar de reconhecer a responsabilidade da organização, pois as falhas da administração e as sutilezas da subcultura do policiamento de periferia, deixado à própria sorte, tendem a se repetir e a continuar criando as condições para a explosão de problemas pessoais no serviço público.

É inegável que a ideologia militar influencia a atuação da polícia e o comportamento de seus integrantes. Os valores apregoados pelas corporações estão voltados à

lealdade, a coragem, a disciplina, ao espírito de corpo e a persistência e simbolizam uma forma de estímulo para que eles exerçam, de cabeça erguida a difícil tarefa de fazer policiamento, ao mesmo tempo em que lhe são negados direitos como férias, salários dignos, saúde e promoções regulares ao longo da carreira. Por outro lado, qualquer deslize é imediatamente apurado e aplicada a respectiva sanção disciplinar ou penal.

O que se está dizendo é que a polícia deve ser um instrumento de proteção do cidadão, formada por cidadãos fardados que, via de regra, não são tratados com a dignidade necessária a sua situação de povo fardado. Esse ambiente desfavorável pode vir a repercutir de forma negativa na atuação do policial ante a comunidade, e em vez de defendê-la, pode vir a atacá-la. Esse sistema militarizado, na visão de Soares (2000, p. 74):

Os militares têm suas armas, seus movimentos, suas maneiras, seu vocabulário, a disciplina dos sentidos e das emoções – como qualquer grupo que compartilha tradições e edifica uma identidade coletiva forte. Aplicam sua cultura ao que fazem, como todo grupo coeso e fechado. Mas se não têm o que fazer e ainda assim aplicam sua cultura, esta se reduz aos caprichos da forma e aos melindres da hierarquia.

O desenvolvimento dessa subcultura facilita o isolamento social da polícia, pois ao ingressar na vida militar o homem praticamente perde sua identidade. A ele é fornecido um número, e quando seu nome é pronunciado vem precedido de um título (soldado, cabo, sargento, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel). Para Damatta (1997, p. 316) “a troca do nome próprio por um número presta-se para igualar todos que pertençam ao universo hierarquizado, sujeitando-os às mesmas regras gerais, indiscriminadamente” e acrescenta: “o traje militar, a beca e outras vestimentas típicas de certas posições sociais têm a função de nelas esconder seu portador, protegendo o papel desempenhado da pessoa que o desempenha e, ainda, separando o papel que define sua posição no ritual dos outros papéis que desempenha na vida diária”.

Rico e Salas (1992, p. 93) corrobora com essa idéia afirmando que “pelos razões anteriores, é possível afirma que essa instituição é uma subcultura social com características próprias (linguagem particular, valores, normas, regras de conduta) que a distinguem de outras subculturas da sociedade”.

Esse conjunto de regras de conduta é o que se denomina de ética policial, muitas vezes funcionando para uma interpretação autônoma da lei e, em algumas situações, chegam a pensar que a polícia é a lei, não podendo, assim ser limitada pelas barreiras da lei (DALLARI, [19--]). As medidas de controle para evitar desvios de conduta no seio policial parecem não surtir os efeitos desejados como afirma Silva Filho (1995, p. 71):

Frear a corrupção, as autoridades não conseguiram. Tornar a polícia imparcial, também não; dar maior visibilidade à polícia, não; proporcionar maior segurança, muito menos; diminuir o medo do crime, não; a única coisa que realmente planejaram e conseguiram foi isolar a polícia da comunidade.

O quadro acima parece encontrar eco quando se faz sintética e perfunctória análise das medidas adotadas para aproximar polícia da comunidade, como por exemplo as estratégias de policiamento comunitário e os conselhos comunitários de segurança, que, apesar de estarem vigorando há muito tempo em nosso país, sob as mais diversas formas, tem encontrado resistência de toda ordem no seio da tropa e da própria comunidade.

### 2.3 Características do trabalho policial

A afirmação de que “o trabalho dignifica o homem” é um jargão que deve ser analisado quando se fala em trabalho policial, uma vez que, em virtude das normas internas da instituição esse trabalho até “escraviza” o homem, tornando-o um autômato, conforme se pode ver no inciso I do art. 30 do Estatuto da PMCE, *verbis*:

Art. 30 – Os deveres policiais- militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial- militar á comunidade e á sua segurança, e compreendem, essencialmente:

I - a dedicação integral ao serviço policial- militar e a fidelidade á instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida (CEARÁ, Lei 13.720/06).

A dedicação integral significa total submissão não apenas temporal mas sobretudo mental. Perceba-se que a vida do homem foi colocada em segundo plano, uma vez que essa dedicação e a fidelidade à organização policial foram postas num estágio superior, inabalável, intocável. O ser humano torna-se mero “escravo” do trabalho, cuja vida nada significa diante da corporação.

Destarte as organizações policiais irão tentar parecer, de um lado, como se fossem sólidas e seguras de si, e como se tivessem capacidade de oferecer aos membros da organização as identidades que lhes faltam e como não estão seguras de si recorrerem a controles.

O trabalho policial militar é por vezes repetitivo, outras tão inesperado e complexos que geram verdadeiros esforços para solucioná-lo, gerando a possibilidade que planejamento e execução sejam dissociados no tempo e no espaço.

A divisão de tarefas impõe atividades que alguns policiais planejem o que outros irão desempenhar. Essa repartição de tarefas gera uma série de conseqüências, dentre elas a

criação dos cargos e funções. Na PMCE esses cargos e funções estão definidos em seu Estatuto.

Os cargos só podem ser preenchidos por policiais militares do serviço ativo, e devem estar especificados no Quadro de Organização e Distribuição (QOD) da corporação, um documento que dá nomenclatura aos cargos e define o grau hierárquico necessário para que se faça o respectivo ato de nomeação do policial designado para o cargo. Assim, o comando de um Batalhão só pode ser ocupado por um Tenente-Coronel ou Coronel combatente. No comando de uma Companhia o comando deve obrigatoriamente ser exercido por um Capitão ou Major combatente. O armeiro de um quartel deve ser cabo especialista etc.

Assim sendo, se por um lado a fragmentação do trabalho em cargos e funções contribui para um melhor rendimento operacional e administrativo, por outra acaba dificultando a ação consciente do policial, podendo transformar seu trabalho numa atividade mecânica, principalmente quando se passam longos períodos numa mesma função, gerando uma alienação do policial que não percebe mais o significado das tarefas que executa e quando deixa de perceber sua real parcela de contribuição no processo do qual toma parte. E, fazendo porque tem de fazer, sem reconhecer ou ser reconhecida a utilidade do que faz, torna-se insatisfeito e desmotivado, acabando por ser marginalizado na corporação que, em última instância, é a culpada pela situação que criou (SILVA FILHO, 1995).

É fácil perceber que um policial não alienado, consciente de suas funções e do significado do seu trabalho conseguirá mais facilmente estabelecer relações profissionais adequadas com superiores, pares e subordinados, valorizando-se e com maior tendência a valorizar os demais, como conseqüência seu trabalho tem mais possibilidade de assumir uma natureza humana.

#### **2.4 A influência do meio no comportamento do policial**

Comportamento é um conjunto de atitudes e reações da pessoa em face do meio em que se encontra e dos estímulos que recebe, ou seja, é o modo como alguém age e reage perante as diversas situações que se encontram ao longo de sua vida.

Por essa breve definição é razoável supor que as pessoas agem de maneira diferente em situações diferentes, e que nem sempre a mesma pessoa reagirá da mesma forma diante de situações semelhantes e que diante da mesma situação pessoas diferentes agirão de formas diferentes.

Na empresa, num quartel, num hospital, enfim, num local de trabalho qualquer, as pessoas também têm comportamentos adequados a situações próprias do trabalho ou em relação a certos aspectos profissionais. Porém, embora sendo diferentes e possam agir de forma diferente, o mais comum é que, no trabalho, apresentem condutas mais homogêneas.

O policial militar trabalha na segurança pública e para isso deve estar preparado, treinado e pronto. Ao longo de sua formação num dos cursos que a corporação oferece (curso de formação de soldados, curso de formação de cabos, curso de formação de sargentos, curso de formação de oficiais etc), os ensinamentos são dados de forma igual a todos, contudo nem todos absorvem esses ensinamentos da mesma maneira que outros, até porque carregam suas idiossincrasias. O que a instituição faz para reduzir essa despadronização é impor a conduta tida como adequada, e punir todos aqueles que se desviam dessa curva de normalidade estabelecida e aceita como correta. É aí que nascem os estatutos, as leis, as normas, os manuais, as portarias (SILVA FILHO, 1993).

Quando um policial age de forma arbitrária, espancando as pessoas, extorquindo e se corrompendo dizemos que ele está cometendo um desvio de conduta, podendo ser classificado como crime ou transgressão disciplinar. Será crime quando se enquadrar como fato punível pela legislação penal pátria, e transgressão quando estiver capitulada no Código Disciplinar da PMCE.

O meio é um elemento determinante do comportamento humano, isso é fato. O “mundo” do policial é complexo. Vive numa caserna em que os ritos e rituais são próprios, e trabalha com a sociedade onde os padrões comportamentais são opostos ao seu *habitat*. Se dentro da caserna fala-se em obediência cega e irrestrita, nas ruas fala-se em liberdade de expressão, em democracia. Em casa é o chefe da família, autoridade máxima, no quartel, muitas vezes, é reduzido a faxineiro, cozinheiro, funções que jamais faria em sua residência. Tudo isso tende a formar uma personalidade no policial militar, quer sadia quer doentia conforme as características de cada um.

### **3 A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E SUA CULTURA ORGANIZACIONAL**

#### **3.1 Breve histórico da Polícia Militar do Ceará**

A Polícia Militar do Ceará foi criada pela Resolução Provincial nº 13, de 24 de maio de 1835, com o nome de Força Policial, quando era Presidente da Província do Ceará o Padre Senador José Martiniano de Alencar que foi o 4º cearense nomeado Presidente desse Estado. Nessa Lei, José Martiniano de Alencar decreta que a Força Policial seria composta de: primeiro, segundo e terceiro comandantes; um primeiro sargento e dois segundos; um Furriel (posto militar entre cabo e sargento); dez cabos; oitenta e um Guardas e dois Cornetas (HOLANDA, 1995).

A vida política do Presidente da Província do Ceará começa com a emigração para a Inglaterra eximindo-se ao ato do Congresso Português que o detinha em Portugal como represália à Declaração de Independência do Brasil. José Martiniano de Alencar (vale destacar que ele era pai do escritor cearense José de Alencar) foi um dos membros da Constituinte de 1824 foi um homem de pulso à frente do Governo, de espírito legista e formação moralizadora (HOLANDA, 1995).

Tomou posse no Governo do Ceará em 6 de outubro de 1834 diante da Câmara Municipal de Fortaleza composta por Francisco Antonio Leal, José da Fonseca Soares e Silva, José Dias Macieira, Manoel José Cavalcante, José da Rocha Mota e Rufino da Silva Fialho.

Em 1823, José Martiniano Alencar é eleito no Ceará como deputado à Constituinte Brasileira, mas quando esta foi dissolvida o padre foi para a sua província experimentar outras adversidades, além de se comprometer a não abandonar seus parentes e amigos, na Revolução de 1824, que se denominou Confederação do Equador. Em maio de 1832 passa a fazer parte na câmara vitalícia, com o cargo de primeiro senador escolhido pela regência.

Após a promulgação da primeira constituição do Brasil, em 1824, até os dias atuais, mais sete outras (1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969, 1988 – atual Constituição Brasileira) foram reformuladas lentamente em razão dos regimes governamentais surgidos e essências à subsistência do país. No quadro 1 são indicadas quatorze das denominações com os respectivos períodos da Polícia Militar do Ceará:

Quadro 1 – Passos históricos/períodos desde a criação da Polícia Militar do Ceará.

<b>PERÍODO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
24/05/1835 a 31/12/1889	Força Policial
31/12/1889 a 01/03/1892	Corpo de Segurança Pública
01/03/1892 a 12/03/1899	Batalhão de Segurança do Ceará
12/03/1899 a 12/03/1913	Batalhão de Segurança
12/03/1913 a 28/12/1914	Batalhão Militar
28/12/1914 a 05/11/1921	Regimento Militar do Estado
05/11/1921 a 28/10/1924	Força Pública Militar do Ceará
28/10/1924 a 04/11/1929	Regimento Policial do Ceará
04/11/1929 a 15/04/1932	Força Pública do Estado
15/04/1932 a 28/12/1934	Corpo de Segurança Pública
28/12/1934 a 24/12/1937	Força Pública do Ceará
24/12/1937 a 16/12/1939	Polícia Militar do Ceará
16/12/1939 a 04/01/1947	Força Policial do Ceará
Após 04/01/1947 recebeu denominação definitiva de:	Polícia Militar do Ceará

Fonte: Adaptado de HOLANDA (1995, p. 39-40).

Outras leis vieram a modificar o efetivo de homens que salvaguardavam o Estado, como, por exemplo, a Lei nº 293, de 5 de agosto de 1896 que fixou o efetivo de oficiais (22), mas reduziu o número de praças para 340. Porém, com essa lei o Presidente do Estado, o comendador Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly poderia, se o serviço assim exigisse, a qualquer tempo, aumentar esse número para 420. Em março de 1913 uma nova Lei de nº 1.074, sancionada pelo presidente Marcos Franco Rabelo, alterou o efetivo que passou a ser de 22 oficiais, 551 praças de pré e deu ao Batalhão de Segurança outra denominação: Batalhão Militar que se sucedeu até dezembro de 1914.

Durante todo o período do Regimento Policial do Ceará, desde outubro de 1924 até novembro de 1929, ocorreram alterações na composição do efetivo, ora aumentando, ora diminuindo. É importante fazer um retrocesso na história para se entender o processo político que ocorria na época.

O Estado do Ceará sofria sérios efeitos da crise política e revolucionária que surgia em São Paulo em 1930. Anteriormente ao período ditatorial não se tinha nenhuma publicação de fixação para a Força Pública e com a vitória da Revolução de 30, o Ceará foi entregue ao Dr. Manuel Fernandes Távora (pai do ex-governador Virgílio Távora) e assim, a Força Pública foi incorporada temporariamente ao Grupo de Batalhão de Caçadores do

Exército Revolucionário constituída de dois Batalhões de Infantaria, formando um efetivo de 68 oficiais e 945 praças. Em abril de 1932 em um Decreto nº 568 do Interventor Federal capitão Roberto Carneiro de Mendonça proporcionou nova organização à Força, que passou a se chamar Corpo de Segurança Pública que se constituiu por um Estado-Maior.

No final de 1932, por meio do Decreto nº 881, o Corpo de Segurança Pública se reorganiza, considerando não só o seu tríplice aspecto de Polícia Militar – Polícia Civil – Corpo de Bombeiros, mas também por apresentar “várias lacunas de interesse capital” (HOLANDA, 1986, p. 184). Assim, o Comando Geral passou a ter ação de comando sobre a Guarda Cívica para a manutenção da ordem e segurança pública.

Em 24 de dezembro de 1937, a Corporação, pela primeira vez, recebe o nome de Polícia Militar do Ceará por meio do Decreto nº 42. Por esse decreto estabeleceu-se um efetivo de 861 homens, sendo 65 oficiais e 796 praças prevalecendo a mesma organização anterior. Em 16 de dezembro de 1939, pelo Decreto nº 53 a Corporação passou a ser chamada de Força Policial do Ceará. Em 1945, o efetivo da Força Policial do Ceará era de 1.240 homens, sendo 68 oficiais, 9 aspirantes, 1.163 praças distribuídos em Estado-maior, Serviço de Intendência, Escola de Formação de Quadros, Companhia Escola, Companhia Extranumerário, dois Batalhões de Caçadores e Contingente do Hospital Central da Polícia. Em 1946 prevaleceu esse mesmo efetivo e mesma organização e em 4 de janeiro de 1947, a Corporação passou, pela segunda vez, a denominar-se de Polícia Militar do Ceará, que perdura até os dias atuais.

Em seu 173 anos de existência, a Polícia Militar já contou com os mais heterogêneos comandantes. Alguns saíram das fileiras do Exército Nacional, da Guarda Nacional ou da caserna da própria Corporação. Segundo Holanda (1995) muitos deles apenas colocaram seus nomes nos anais da Polícia Militar do Ceará; outros legaram biografias mais extensas, repletas de realizações.

A PMCE é estruturada em Comando-Geral, Órgãos de Apoio e de Execução, que se relacionam de forma independente, contudo harmônicos e que, nos termos da Lei 10.145, de 29 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 1977, têm as seguintes atribuições:

Art. 8º - O comando-geral realiza o comando e a administração da Corporação através dos órgãos de direção, de apoio e execução.

Art. 9º - Os Órgãos de direção incumbem-se do planejamento em geral, visando a organização da Corporação em todos os pormenores, às necessidades em pessoal e em material e ao emprego da Corporação para o cumprimento de suas missões

Parágrafo único - Os órgãos de direção acionam, através de diretrizes e ordens, os órgãos de apoio e os de execução, coordenando, controlando e fiscalizando as suas atuações.

Art. 10 - Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal e de material de toda a Corporação, em particular dos Órgãos de execução, realizando a atividade-meio da Corporação e atuando em cumprimento de ordens emanadas dos Órgãos de direção.

Art. 11 - Os órgãos de execução destinam-se a cumprir as missões ou a própria destinação da Corporação, realizando a sua atividade-fim e executando as diretrizes e ordens emanadas do comando-geral, apoiados em suas necessidades de pessoal e material pelos Órgãos de apoio.

Parágrafo Único - Os órgãos de execução são constituídos pelas Unidades Operacionais da Corporação (CEARÁ, Lei 10.145/77).

Trata-se de uma estrutura composta por Estado-Maior, Diretorias, Comissões, Assessorias, Batalhões, Companhias, Pelotões e Destacamentos como se pode observar no organograma no anexo A deste trabalho.

O ensino na PMCE tem como finalidade a formação, o aperfeiçoamento e a especialização do policial militar para o exercício das funções e dos cargos profissionais que lhe venham a ser conferidos por lei específica e/ou peculiar da instituição, e tem as seguintes características, nos termos do Decreto nº 25.852, de 12 de abril de 2000:

- a) pela continuidade progressiva da formação, aperfeiçoamento e especialização de seu oficialato, praças e estudantes dos níveis fundamental e médio;
- b) atualização e aprimoramento permanentes para acompanhar a dinâmica social;
- c) alcançar os mais elevados graus do saber e do conhecimento requeridos pela missão policial, quer seja na área de atuação profissional, quer seja na cultura geral.

Atualmente, a formação do policial militar visa dotar o PM de atributos especiais, oportunizando-lhe obter o seguinte perfil, conforme disposto na Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM) e na Lei nº 13.769/06 (Estatuto dos Militares Estaduais):

- sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento a manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida;
- civismo e o culto das tradições históricas;
- a crença na elevada missão da Polícia Militar;
- espírito de corpo, orgulho do policial-militar pela organização onde serve;
- amor a profissão policial-militar e o entusiasmo com que é exercida;
- aprimoramento técnico-profissional.
- amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;
- exercer com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;
- respeitar a dignidade da pessoa humana;

- cumprir e fazer cumprir as leis, os Regulamentos, as instituições e as ordens das autoridades competentes;
- ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;
- zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual, físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- empregar todas as suas energias em benefício do serviço;
- praticar a camaradagem e desenvolver permanentemente o espírito de cooperação;
- ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;
- abster-se de tratar fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa relativa à Segurança Nacional;
- acatar as autoridades civis;
- cumprir seus deveres de cidadão;
- proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;
- observar as normas da boa educação;
- garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;
- conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito do decoro policial-militar;
- abster-se de fazer uso do posto ou de graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;
- abster-se o policial-militar, na inatividade, do uso das designações hierárquicas quando em: atividades políticos-partidária; em atividades comerciais; em atividades industriais; em discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou policiais-militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnicas, se devidamente autorizado; e no exercício de funções de natureza não policial-,militar, mesmo oficiais;
- zelar pelo bom nome da policia militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo aos preceitos da ética policial militar.
- a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade á instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida;
- culto aos símbolos nacionais;
- a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade; e

- a preservação de todos os valores morais ou materiais da instituição policial-militar a que pertence.

Esse conjunto de atributos forma o que, na linguagem militar, é chamado de obrigações, deveres e ética PM, cuja violação constitui crime ou transgressão disciplinar, conforme dispuser o Código Disciplinar e a lei penal militar.

O arcabouço acima, procura prevenir ou controlar os desvios de conduta dos policiais militares. Nesse sentido, Costa (1996, p. 21) explica que:

Discutir a noção de desvio torna-se uma empresa um tanto complicada, tendo em vista as diversas significações que assume em diferentes abordagens, a evolução dessas significações conforme progredem os estudos, e a ambigüidade que se instala no termo quando a ele são relacionadas as noções de criminalidade e norma.

Por outro lado o autor acima afirma que a sociedade constrói uma teoria de estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa.

### **3.2 A formação do policial num processo de mudança contínua**

No ano de 2001, a Polícia Militar do Ceará experimentou algo novo na formação de suas tropas: a Universidade Estadual do Ceará assumiu parte da responsabilidade no desenvolvimento do Curso de Formação de Soldado de Fileira (CFSDF), graças a parceria realizada através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC). Essa informação foi alvo de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste em 29 de março de 2001, quando foi, informando que a Universidade Estadual do Ceará (UECE) estaria ministrando o Curso de Formação de Soldados de Fileira que resultaria num novo perfil do policial cearense.

A discussão sobre como a Universidade contribuiria para modificar a formação do policial militar cearense, questionada pela sociedade em decorrência de ações precipitada por parte de alguns daqueles profissionais, ocorreu num encontro entre o Reitor da UECE, professor Manassés Claudino Fonteneles e o Secretário de Segurança Pública e Defesa de Cidadania, Gen. Cândido Vargas Freire, quando ficou acertado que a formação envolveria um treinamento pedagógico e prático para os profissionais da área de segurança (O POVO, 2001).

O projeto do novo currículo do CFSDF teve origem nos estudos implementados pelo Ministério da Justiça (MJ) que prevê em suas especificações:

- a) identificação das necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal das polícias federais e estaduais;
- b) proposta de compatibilização dos currículos, visando garantir o princípio de equidade dos conhecimentos e a modernização do ensino policial.

O diagnóstico realizado pelo MJ consistiu na análise interna e externa das organizações policiais e norteou-se para as seguintes ações:

- a) o termo profissional de segurança do cidadão está sendo utilizado em substituição a profissional de segurança pública, pelo primeiro estar contextualizado na necessidade de mudança do foco dos serviços prestados pelo Estado. Os princípios de cidadania e os valores coletivos são premissas básicas para as políticas públicas a serem perseguidas por quem presta serviço público;
- b) redefinição de um perfil desejado para orientar a formação do profissional da área de segurança do cidadão e, conseqüentemente, o delineamento dos cursos, bem como a composição das grades curriculares, dos conteúdos disciplinares e de instrumentos e técnicas de ensino e avaliação;
- c) elaboração de novos currículos para os cursos de formação os profissionais da área de segurança do cidadão, que compatibilizem as necessidades das polícias da União e dos Estados, abrangendo: a necessidade de integração, técnicas mais eficazes de repressão e prevenção, o policiamento voltado para a relação polícia/comunidade, o exercício de valores morais e éticos e o fortalecimento dos Direitos Humanos;
- d) implantação de uma estrutura de ensino que valorize o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase à dimensão atitudinal, por meio de atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender.

Em seguida, definiram-se os princípios pedagógicos e as dimensões do conhecimento que serviriam de pressupostos teóricos para o desenho do currículo, as matrizes pedagógicas das disciplinas que o compõem, as temáticas centrais que perpassam os conteúdos a serem trabalhados e outros pontos a serem considerados na continuidade do Projeto.

O perfil desejado abrangeria a descrição das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que seriam exigidas ao final de um processo educacional, exigindo-se, para essa construção, algumas perguntas chaves, visando possibilitar a reflexão, a saber:

1. Como devem ser esses profissionais?

2. Que papéis se esperam que eles desempenhem?
3. Como é a sociedade em que irão atuar?
4. Que competências deverão ter ao final de sua formação?

Visando garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança do cidadão, diminuir as discrepâncias existentes e promover a equidade do processo de formação, o desenho de currículo proposto pelo Ministério da Justiça foi composto de uma base comum e de uma diversificada.

A base comum é constituída de disciplinas que abrangem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, inerentes ao perfil desejado do profissional da área de segurança do cidadão, reunidas em seis áreas de estudos: missão do policial, técnica policial, cultura jurídica, saúde do policial, eficácia pessoal, linguagem e informação, norteadas por seis temáticas centrais: cultura – sociedade – ética – cidadania – Direitos Humanos – controle das drogas, que deverão perpassar as teorias e práticas a serem trabalhadas, bem como, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursos de formação.

A parte diversificada é formulada por cada centro de ensino com o objetivo reunir disciplinas que atendam as características específicas de cada curso de formação e as peculiaridades regionais. Nesse diapasão, foi construído o novo currículo do CFSDF, aumentando-se a carga horária (de 800 para 880h/a) e reduzindo-se o período de formação (de 26 semanas para 22 semanas) como se vê no Quadro 2.

Quadro 2 – Comparativo do Currículo do CFSDF de 1991 x 2001

1991	2001
1.Noções de Informações	1.Noções de Informações
2.Noções de Direito Direito Constitucional Direito Penal Comum e Penal Militar Direitos Humanos Direito do Menor e da Mulher	2.Introdução ao Estudo do Direito Fundamentos de Direito Constitucional Fundamentos de Direito Penal Fundamentos de Direitos Humanos Fundamentos de Direito Civil Fundamentos de Direito Processual Penal Fundamentos de Direito Ambiental
3.Educação Física Militar	3.Educação Física
4.Instrução Geral	4.Legislação da Polícia Militar
5.Ordem Unida	5.Ordem Unida
6.Higiene e Socorros de Urgência	6.Atendimento em Emergências Médicas
7.Defesa Pessoal	7.Defesa Pessoal
8.Técnica Policial Militar	8.Técnica Policial Militar
9.Comunicações Operacionais	9.Telecomunicações
10.Armamento e Equipamento	10.Armamento e Equipamento
11.Comunicação Social	11.Seminário Introdutório
1991	2001
12. Educação Moral e Cívica	12.Português Instrumental
	13.Sociedade, Ética e Cidadania
	14.Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência
	15.Fundamentos da Atividade dos Profissionais de Segurança do Cidadão
	16.Saúde Física e Mental
	17.Sistema de Segurança Pública no Brasil
	18.Eficácia Pessoal
	19.Introdução à Informática
Estágio Prático de Adaptação Profissional	Estágio Prático de Adaptação Profissional
Extra-classe (visitas, trabalhos ACISO, palestras e etc.)	
<b>800 h/a – 26 semanas</b>	<b>880 h/a – 22 semanas</b>

Fonte: Diretoria de Ensino da PMCE (2010).

Do quadro acima, conclui-se que 10 (dez) disciplinas permaneceram inalteradas, 02 (duas) foram retiradas do currículo anterior e 09 (nove) foram acrescentadas. O atual passou a ter 19 disciplinas (sete a mais que o anterior), afora o estágio. A explicação para redução do tempo (de 26 para 22 semanas), embora a carga horária tenha aumentado em 80h/a, é que, antes, havia 32h/a por semana e, na nova metodologia, passou para 8h/a por dia, totalizando 40h/a por semana, iniciando-se às 6h20min e terminando às 18h, diariamente.

O resultado dessa formação deu origem ao livro intitulado *A academia vai à academia*, no qual vários articulistas emitiram suas opiniões acerca do curso, dentre as quais citamos Grangeiro (2001, p. 23) que explica que essa proposta foi um desafio já que visava “colaborar na transformação de uma instituição de segurança pública a partir do processo de formação de 1.240 selecionados em concurso público para o trabalho de soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE)”.

Por força do Decreto nº 29.596, de 30 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 249, de 31 de dezembro daquele ano o Curso de Formação de Soldado de Fileira recebeu profunda modificação. Sua carga horária passou a ser de 1.020h/a e, embora continue com a mesma denominação legal, o Curso que está andamento na PMCE no ano de 2009 é denominado de Curso de Formação Profissional (CFP). Por esse decreto o currículo é dividido em três partes:

- I) Ensino Fundamental – 408 h/a
- II) Ensino Profissional – 538/h/a
- III) Ensino Complementar - 74 h/a
- Totalizando .....1.020 h/a

Quadro 3 - Currículo e carga horária do Curso de Formação de Soldados da PMCE

## I – ENSINO FUNDAMENTAL

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
	Seminário Introdutório	08
	Comunicação e Expressão	20
	Sociedade Ética e Cidadania	20
	Introdução ao Estudo do Direito	20
	Fundamentos de Direito Constitucional	20
	Fundamentos de Direito Administrativo	20
	Fundamentos de Direito Penal	20
	Fundamentos de Direito Penal Militar	20
	Fundamentos de Direito Civil	20
	Fundamentos de Direito Ambiental	20
	Fundamentos de Direitos Humanos	30
	Fundamentos de Direito Processual Penal	20
	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	20
	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	20
	Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial	30
	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	20
	Fundamento da Atividade Profissional da Segurança Pública	20
	Educação Física	60
	<b>Total Carga Horária</b>	<b>408 h/a</b>

## II – ENSINO PROFISSIONAL

<b>N</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1	Sistema de Segurança Pública no Brasil	20
2	Legislação da Polícia Militar	30
3	Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro)	20
4	Telemática – Telecomunicações e Informática	20
5	Instrução Geral	40
6	Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	40
7	Técnica Policial Militar	90
8	Doutrina de Polícia Comunitária	40
9	Armamento (letal e não letal) e Equipamento	30
1	Ordem Unida	40
1	Inteligência Policial	20
1	Defesa Pessoal	60
1	Tiro Policial Defensivo	60
1	Direção veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	28
	<b>Total Carga Horária</b>	<b>538 h/a</b>

## III – ENSINO COMPLEMENTAR

<b>N</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1	Seminário Temático I - Prevenção ao Uso de Drogas: o papel do Policial.	08
2	Seminário Temático II - Sistema de Seg. Pública: a Experiência do Estado do Ceará.	08
3	Seminário Temático III - Qualidade de Vida e Prática Profissional	08
4	Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo).	50
	<b>Total Carga Horária</b>	<b>74 h/a</b>
	<b>Total Geral da Carga Horária</b>	<b>1.020h/a</b>

Fonte: Decreto nº 29.596, de 30 de dezembro de 2008

Dentre as mudanças trazidas pelo Decreto acima mencionado tem-se o caráter eliminatório e classificatório do curso, prova única e objetiva realizado ao final de todos os módulos e nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).

No curso anterior o candidato aprovado no concurso ingressava na PMCE no cargo de Soldado Recruta, era incluído no serviço ativo, recebia matrícula e vencimentos (salário). Na nova metodologia o CFSD (agora CFP) é apenas uma parte do concurso. O candidato aprovado nas primeiras fases passa a frequentar o CFP ainda na qualidade de civil e é denominado de “candidato”. Não pertence aos quadros da PMCE, nem integra o quadro de servidores do Estado. Em vez de vencimentos recebe uma bolsa de custeio de despesas pessoais cuja previsão legal está prevista no Decreto nº 29.597, de 31 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº 249, de 31.12.2008, estabelecido no valor de R\$629,29 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Outra mudança é que a responsabilidade pela capacitação e formação do candidato ficou a cargo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UNB.

## 4 METODOLOGIA E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

### 4.1 Percorso metodológico

Para Köche (1987, p.122) "o planejamento de uma pesquisa depende tanto do problema a ser estudado, da sua natureza e situação espaço-temporal em que se encontra, quanto da natureza e nível de conhecimento do pesquisador". Isso significa que pode haver vários tipos de pesquisa. Cada tipo possui, além do núcleo comum de procedimentos, suas peculiaridades próprias.

Neste trabalho, voltado à compreensão das visões dos policiais sobre os motivos que lhes levaram a sofrer sanções judiciais, procurou-se utilizar a pesquisa bibliográfica, uma vez que, segundo Cervo e Bervian (1976, p. 69) qualquer tipo de pesquisa em qualquer área do conhecimento, supõe e exige pesquisa bibliográfica prévia, quer para o levantamento da situação em questão, quer para a fundamentação teórica ou ainda para justificar os limites e contribuições da própria pesquisa. Nessa visão, a pesquisa bibliográfica se constitui no primeiro passo de uma pesquisa científica.

A pesquisa tem a vertente descritiva, pois procura observar, registrar, analisar e ordenar os dados coletados durante a pesquisa de campo sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Assim, para coletar tais dados, utilizou-se técnicas específicas, dentre as quais destacam-se a entrevista e o questionário (ALMEIDA, 1996).

Para isso, visitou-se o Presídio Militar durante várias semanas a fim de conquistar a confiança dos policiais militares presos bem como no sentido de obter voluntários para responderem ao questionário, uma vez que, estando naquele ambiente sombrio e sem liberdade, a hierarquia policial militar parece não contribuir de forma incisiva, mesmo que todos ali sejam militares. O fato é que a maioria daqueles presos perdeu a dignidade própria e parece que também se desligaram do que ocorre no mundo a sua volta, ou seja, já têm seus próprios problemas e dificilmente querem colaborar num trabalho de pesquisa que, na visão deles, não leva a nada. O contato direto com o ambiente deles permitiu inferir essas conclusões.

A escolha do método estudo de caso pareceu o mais apropriado em razão da necessidade e coleta com posterior análise das informações sobre o grupo de policiais militares que se encontram presos no Presídio Militar em razão do cometimento dos mais variados delitos.

Ademais, usou-se esse método a fim de preservar o caráter unitário do objeto ora sob estudo e de sua situação particular, permitindo uma análise intensiva sobre o tema vez que se procura verificar o que se passa num contexto de vida real dos policiais militares encarcerados. Também é relevante esclarecer que esse método permitiu fazer observações diretas e entrevistas sistemáticas no presídio militar, até porque o fenômeno do comportamento humano é amplo e complexo e a melhor forma de estudá-lo seria no contexto em que ele ocorre naturalmente.

Pode ocorrer no resultado desta pesquisa a admissão de evidências equivocadas ou enviesadas que venham a modificar a direção das descobertas e conclusões, contudo procurou-se ser o mais impessoal e imparcial possível, admitindo-se o máximo possível o que os sujeitos da pesquisa descreveram, lembrando-se ainda que os resultados não têm o caráter de certeza absoluta, até porque usou-se apenas os dados registrados, evitando-se extrapolar sem garantia.

Por fim, o estudo foi realizado no período de janeiro a dezembro de 2010, findo o qual obteve-se um número de 16 (dezesesseis) sujeitos da pesquisa, todos voluntários, os quais foram explicados, um a um, sobre os objetivos da pesquisa e que eles não precisavam se identificar nos questionários, haja vista a preservação de seus dados.

## **4.2 Discussão dos resultados**

A pesquisa, como dito no tópico anterior, teve a participação de 16 (dezesesseis) sujeitos, todos presos da Justiça e encarcerados no Presídio Militar da Polícia Militar do Ceará. Inicialmente, procurou-se verificar o perfil dessa comunidade, como se mostra a seguir.

A idade varia de 33 a 52 anos, dos quais 75% têm o ensino médio completo, 18,75% o ensino fundamental e 6,25% deixou de responder. Quanto ao estado civil tem-se 75% casados, 18,75% solteiros e 6,25% deixou de responder. Quanto à graduação são todas praças. Em relação à situação em que ocorreu o delito, ou seja, se estavam ou não de serviço, 62,5% estava de folga e 31,25 trabalhando. 6,25% não responderam a esse quesito.

O questionário foi composto de quatro questões, sendo três objetivas e uma subjetiva. Apesar das três primeiras serem objetivas, deixou-se espaço para que o respondente pudesse acrescentar algo de seu interesse (vide o modelo do questionário no apêndice).

A primeira questão, de múltipla escolha, contendo 9 (nove) alternativas, podendo ser marcada mais de uma resposta, procurava compreender a visão do autor do desvio no exato momento em que o fato ocorreu. Obteve-se as respostas abaixo:

Tabela 1 – Visão do policial militar cearense acerca de sua ação desviante - 2010

QUESITO	fi	f%
Você respondeu à situação de acordo com a sua experiência, não à realidade em si.	4	25%
Você não teve escolha naquela situação	9	56,25%
Você fez a melhor escolha que podia naquele momento.	6	37,5%
Naquele dia você estava bem emocional e psiquicamente	5	31,25%
Sua ação tinha um propósito.	8	50%
Em sua percepção seu comportamento possuía intenção positiva.	4	25%
Naquele momento, você não entendia o caráter ilícito do ato.	9	56,25%
Entendia o caráter ilícito, contudo uma força interior mais forte, o fez praticar.	4	25%
O fato só ocorreu porque o outro lhe deu uma resposta inadequada à sua pretensão.	6	37,5%

Fonte: Pesquisa do autor (2010).

O resultado acima demonstra que:

a) 56,25% dos pesquisados considera que sua ação desviante decorreu de sua incapacidade de percepção da ilicitude do fato naquele momento ou que não tiveram outra escolha, senão a de praticar o delito.

b) 50% deles responderam que cometeram o desvio porque tinham um propósito, ou seja, sabiam o que faziam e porque faziam.

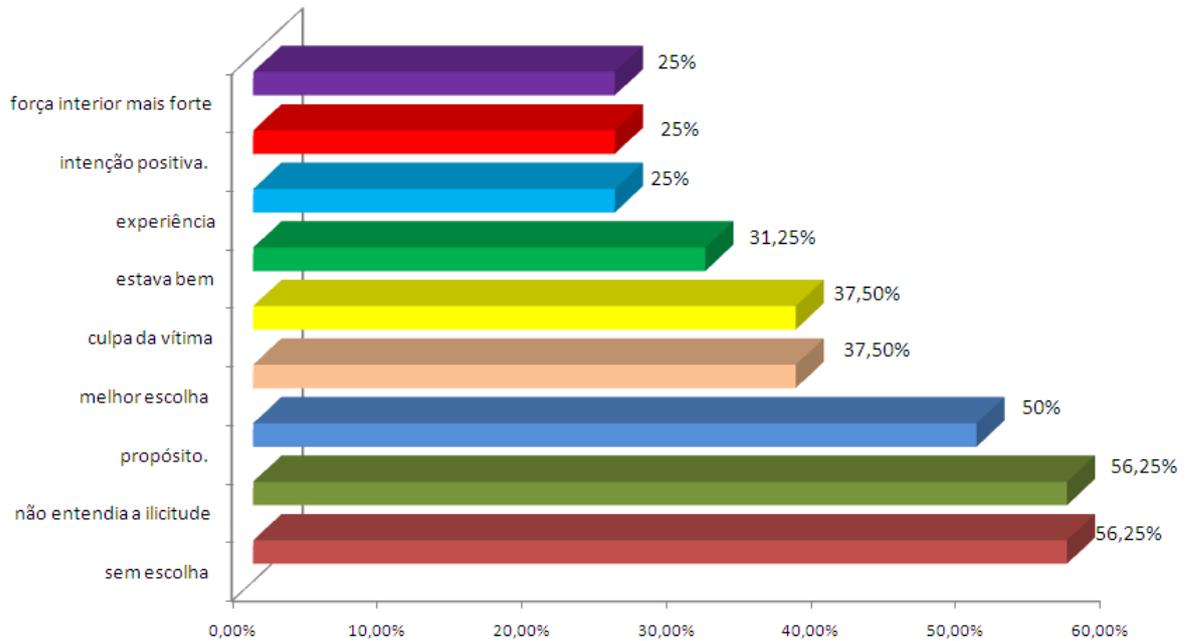
c) 37,5% puseram a culpa na vítima a qual agiu de forma inadequada naquele momento, segundo a percepção dos respondentes.

d) 31,25% se encontrava bem no dia do fato delitivo.

e) 25% dos pesquisados agiu e entendia o caráter ilícito da conduta, acreditando que estava agindo de forma positiva e reagiu segundo sua própria experiência.

O Gráfico 1 demonstra visualmente esses resultados:

Gráfico 1 - Visão do policial militar cearense acerca de sua ação desviante – 2010



Fonte: Pesquisa do autor (2010).

A segunda questão, também de múltipla escolha, contendo 14 (quatorze) alternativas, podendo ser marcada mais de uma resposta, procurava compreender a visão do autor do desvio acerca do motivo que ele considerou como determinante para cometimento do delito. Obtiveram-se as respostas abaixo:

Tabela 1 – Fator determinante para cometimento dos delitos segundo os militares - 2010

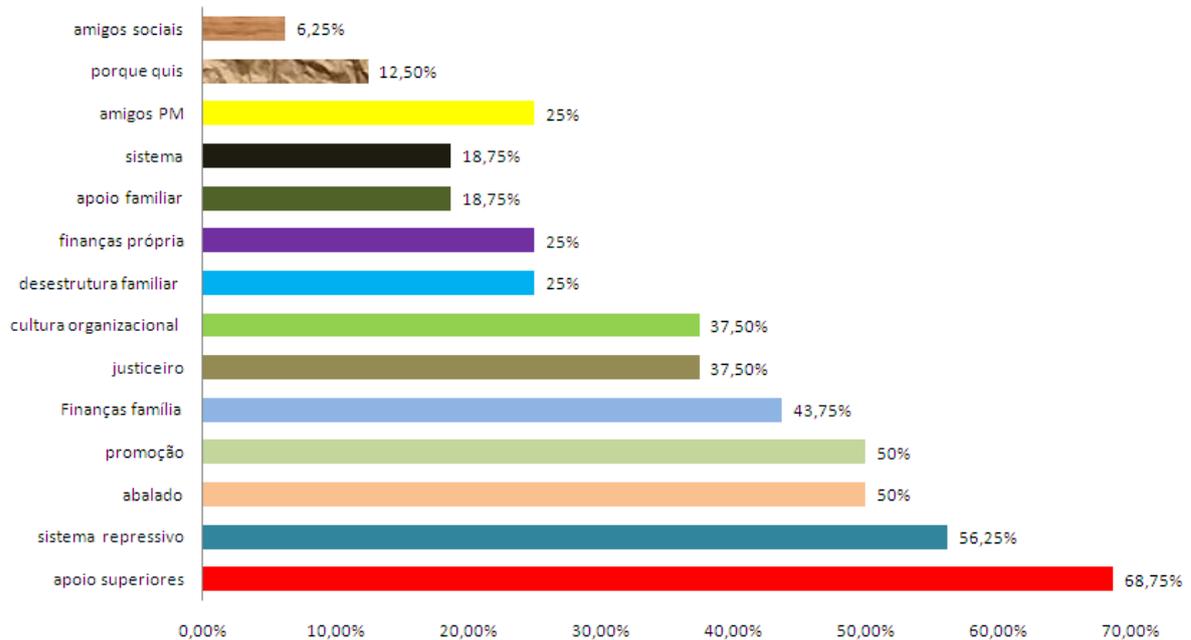
<b>QUESITO</b>	<b>fi</b>	<b>f%</b>
( ) falta de apoio familiar (rejeição, exclusão)	3	18,75%
( ) desestrutura familiar (pai separado, filhos problemáticos, mulher incompreensível etc)	4	25%
( ) falta de recursos financeiros para manutenção da família	7	43,75%
( ) falta de recursos financeiros para a própria manutenção	4	25%
( ) cultura organizacional que imprime veladamente uma cultura de violência e corrupção.	6	37,5%
( ) vingança contra o sistema policial	3	18,75%
( ) justiceiro. Sentimento de revolta diante da percepção de impunidade dos criminosos.	6	37,5%
( ) superiores não lhe apoiaram nas dificuldades	11	68,75%
( ) sistema repressivo da institucional (excesso de exigências e cobranças)	9	56,25%
( ) influência dos amigos policiais	4	25%
( ) influência dos amigos sociais	1	6,25%
( ) não há influências externas (fez por fazer)	2	12,5%
( ) acredita que estava psicologicamente abalado	8	50%
( ) a falta de perspectiva de ascensão funcional (promoção)	8	50%

Fonte: Pesquisa do autor (2010).

De acordo com a tabela 2 o fator determinante para cometimento dos delitos tem sido provocado pela falta de apoio dos superiores hierárquicos (68,75%), seguindo-se do sistema militar repressivo (56,25%), da ausência de perspectiva de crescimento institucional

(50%). A questão salarial não está no topo, havendo ficado em 5ª posição com 43,75% das respostas. O que menos influencia são os amigos civis. Vide Gráfico 2.

Gráfico 2 - Fator determinante para cometimento dos delitos segundo os militares - 2010



Fonte: Pesquisa do autor (2010).

Em complemento a questão anterior foi deixada uma lacuna para que o militar se expressasse. Dessa forma obtiveram-se as seguintes respostas:

1 – A hipocrisia enorme dos oficiais que varias vezes abandonam o posto e não requerem punição para eles mesmos etc.

2 – Todos os artigos que fui autuado foram forjado.

3 – Problemas de saúde. Fui tentar resolver o problema de maneira correta e não consegui.

4 – A falta de apoio a família do policial quando ele morre.

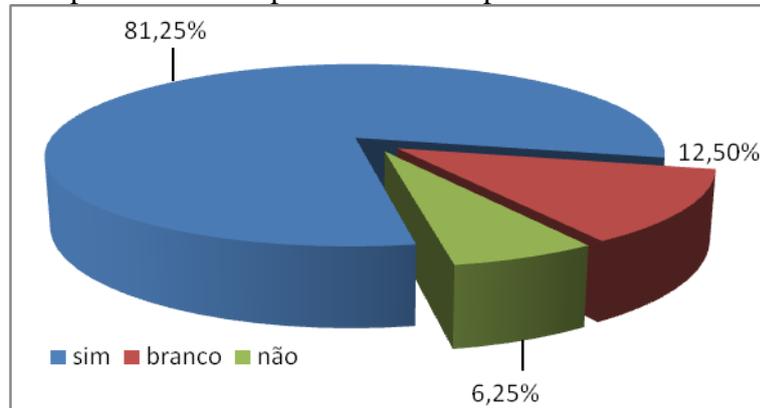
5 – Ainda não tinha Deus no meu coração.

Como visto, nenhuma resposta consegue explicar o motivo determinante, ou seja, houve desvio da resposta.

A terceira questão procurou verificar como o policial via seu comportamento. Foram dadas três opções: calmo, agressivo e pavio curto. 100% dos respondentes informaram que tinha comportamento “calmo”.

A quarta questão procurou verificar se o policial arrependeu-se do ato praticado. 81,25% afirmam que se arrependeram. 6,25% disseram que não se arrependeram e 12,5% não responderam. Vide Gráfico 3.

Gráfico 3 – Arrependimento do policial militar após o delito - 2010



Fonte: Pesquisa do autor (2010).

Por fim, deixou-se um espaço para que o policial militar apresentasse sua percepção acerca do problema, obtendo-se o seguinte resultado:

1 – Na PMCE existe muita covardia por parte dos oficiais que estão no comando da Corporação, pois recebem gratificações de comando e não estão nem um pouco preocupados com os subordinados. A promoção dos praças são retardadas, a voz do praça não é ouvida pelos oficiais. A maioria dos oficiais é leiga e querem saber de tudo, eles não tem humildade.

2 – Estava sem Jesus.

3 – Acho que depois que conheci Jesus mudei meu pensar. Acho que tudo no passado estava errado.

4 – Se eu pudesse voltar ao passado, agora estou em Deus. Pelo que ore por mim.

5 – Me arrependo de tudo porque nada disso teria acontecido se eu tivesse Jesus.

Tenho certeza que ele me perdoou de tudo isso.

6 – O fato da família tá sofrendo eu peço perdão a Deus.

7 – Como o salário do policial é muito pouco eu fiz um ato que não estava certo. Depois de 15 anos e ainda não saí cabo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As corporações militares estaduais, mais precisamente a Polícia Militar do Ceará é uma das instituições de garantia e proteção do exercício da democracia e da plena cidadania, contudo, tem-se percebido por meio da imprensa falada, escrita e televisada que alguns de seus integrantes têm apresentado desvio de conduta, caracterizando-se ora como crime ora como transgressões disciplinares.

Nesse ambiente, a sociedade passou a requerer o aperfeiçoamento de seu sistema de segurança, melhor qualificação da tropa militar, criação de organismos de controle externo como Ouvidorias e Corregedorias e modificações nos currículos escolares.

Em conseqüência, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) criou um modelo de currículo no qual foi contemplada uma parte comum para todas as Polícias Militares brasileiras e uma parte diversificada que seria elaborada em cada Estado, conforme suas peculiaridades. Esses currículos foram voltados para a formação humanística, a preservação da segurança pública e da incolumidade da pessoa e do patrimônio.

No âmbito de controle institucional, os integrantes da Polícia Militar do Ceará encontram-se sujeitos ao ordenamento jurídico pátrio acrescido de um código de ética rígido, regulamentos, manuais e leis específicas.

Esse controle interno e externo não garante que o militar não desvie sua conduta vindo a cometer delitos que repercute de forma negativa na instituição e na sociedade de forma direta ou indireta. Por via transversa, quem mais sofre com o desvio é a família do policial em decorrência de sua punição disciplinar, penal ou expulsão dos quadros da corporação.

Apesar de ser um universo matematicamente insignificante, suas ações atingem de forma violenta as bases da PMCE, lançando-lhe pesada nódoa social e moral. Mas que motivos levam o policial militar cearense a adotar um comportamento agressivo e violento, quando sua formação e sistema de controle são tão rígidos? Fatores como o salário, formação, família, promoção, salários, cultura organizacional podem vir a tornar o policial em um ser agressivo?

Nessa visão, procurou-se pesquisar junto aos policiais militares que se encontram presos no Presídio Militar da PMCE, uma vez que é lá onde se encontram aqueles que podem responder as indagações acima e que cometeram os mais diversos crimes, como por exemplo: e participação em grupos de extermínio, homicidas por encomenda; outros por pequenos crimes, mas não tão menos relevantes, como embriaguez ou deserção.

O referencial teórico embasou-se na ótica da sociologia do desvio para a qual o desvio pode ter uma pluralidade de respostas, seja a patologia individual, a anomia social, déficit de socialização, existência de uma subcultura local, comportamento irracional em determinado contexto dentre outros.

A pesquisa de campo realizada no período de janeiro a dezembro de 2010, contou com a participação de 16 (dezesesseis) policiais militares presos da Justiça e encarcerados no Presídio Militar, os quais, após receberem as explicações acerca dos objetivos da pesquisa se voluntariaram a colaborar no estudo. Nenhum foi identificado em decorrência da garantia do anonimato e da preservação da dignidade de cada um.

O policial militar encarcerado por crime tem idade que varia de 33 a 52 anos, em 62,5% estava de folga e 31,25% trabalhando no momento do delito. 6,25% dos pesquisados não respondeu esse ponto.

Acerca do desvio verificou-se que:

a) 56,25% dos pesquisados considera que sua ação desviante decorreu de sua incapacidade de percepção da ilicitude do fato naquele momento ou que não tiveram outra escolha, senão a de praticar o delito.

b) 50% deles responderam que cometeram o desvio porque tinham um propósito, ou seja, sabiam o que faziam e porque faziam.

c) 37,5% puseram a culpa na vítima a qual agiu de forma inadequada naquele momento, segundo a percepção dos respondentes.

d) 31,25% se encontrava bem no dia do fato delitivo.

e) 25% dos pesquisados agiu e entendia o caráter ilícito da conduta, acreditando que estava agindo de forma positiva e reagiu segundo sua própria experiência.

Quanto aos motivos que levam o policial militar cearense a delinquir foram identificados os seguintes fatores determinantes: falta de apoio dos superiores hierárquicos (68,75%), sistema militar repressivo (56,25%), ausência de perspectiva de crescimento institucional (50%). A questão salarial não está no topo, havendo ficado em 5ª posição com 43,75% das respostas. O que menos influencia são os amigos civis.

Verificou-se ainda que 81,25% deles se arrependeram de haverem cometido o delito. Também se pode observar que após a prisão há uma tendência do policial a procurar Deus, como se observa nos seguintes trechos: “Estava sem Jesus”; “Acho que depois que conheci Jesus mudei meu pensar. Acho que tudo no passado estava errado.”; “Se eu pudesse voltar ao passado, agora estou em Deus. Pelo que ore por mim”; “Me arrependo de tudo

porque nada disso teria acontecido se eu tivesse Jesus. Tenho certeza que ele me perdoou de tudo isso”; “O fato da família tá sofrendo eu peço perdão a Deus”.

Conclui-se que o policial militar cearense que cometeu desvio de conduta, mais precisamente crime, arrepende-se do que fez, culpa a corporação e superiores hierárquicos por seu erro e busca Deus após o ingresso no sistema penitenciário militar.

Sugere-se, uma reavaliação da forma de gerenciamento ora em prática pelos Oficiais da PMCE, estudos acerca da carreira policial, possibilitando o acesso às graduações superiores e mais espaço para realização de eventos ecumênicos em que se fale mais sobre Deus, conduta social e família.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo social: Revista de Ciências Sociais da USP**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 129-153, out. 1999.
- ALMEIDA, Maria Lúcia Pacheco de. Tipos de pesquisa. *In*: \_\_\_\_\_. **Como elaborar monografias**. 4. ed. rev. e atual. Belém: CEJUP, 1996.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O desafio da polícia eficiente**. São Paulo: USP, [20--]. 21 p. Mimeografado.
- ENRIQUEZ, Eugène. **O mal-estar nas identificações e o mal-estar organizações**. Recife: Memórias, 1990.
- HOLANDA, João Xavier de. **Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção**. Fortaleza: [s. n.], 1995.
- KÖCHE, José Carlos. Tipos de pesquisa. *In*: \_\_\_\_\_. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 122-126.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnica de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.
- MUNIZ, Jacqueline *et al.* Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. **Tempo Social: Revista de Ciências Sociais da USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 197-213, maio 1997.
- SILVA FILHO, José Vicente da. **Estratégias policiais para a dedução da violência**. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 1998. 48 p. Mimeografado.
- TERRA, Nelson Freire. A segurança pública e o direito constitucional brasileiro. **Revista de Direito da USF**, Bragança Paulista, v. 10, n. 1, p. 39-47, jan./jun. 1993.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Perfil:

Idade:..... Escolaridade..... Estado civil.....  
 Delito..... Graduação..... Em serviço ( ) sim ( ) não

1. Diante de sua conduta desviante marque com um “X” o que considerar correto:

- Você respondeu à situação de acordo com a sua experiência, não à realidade em si.
- Você não teve escolha naquela situação
- Você fez a melhor escolha que podia naquele momento.
- Naquele dia você estava bem emocional e psiquicamente
- Sua ação tinha um propósito.
- Em sua percepção seu comportamento possuía intenção positiva.
- Naquele momento, você não entendia o caráter ilícito do ato.
- Entendia o caráter ilícito, contudo uma força interior mais forte, o fez praticar.
- O fato só ocorreu porque o outro lhe deu uma resposta inadequada à sua pretensão.

2. Na lista abaixo, marque aqueles que você considera como o motivo determinante de sua conduta desviante

- falta de apoio familiar (rejeição, exclusão)
- desestrutura familiar (pai separado, filhos problemáticos, mulher incompreensível etc)
- falta de recursos financeiros para manutenção da família
- falta de recursos financeiros para a própria manutenção
- cultura organizacional que imprime veladamente uma cultura de violência e corrupção.
- vingança contra o sistema policial
- justiceiro. Sentimento de revolta diante da percepção de impunidade dos criminosos.
- superiores não lhe apoiaram nas dificuldades
- sistema repressivo da institucional (excesso de exigências e cobranças)
- influência dos amigos policiais
- influência dos amigos sociais
- não há influências externas (fez por fazer)
- acredita que estava psicologicamente abalado
- a falta de perspectiva de ascensão funcional (promoção)
- Outros fatores.....

3. Você se considera

- agressivo
- calmo
- calmo, mas torna-se agressivo diante da menor provocação (pavio curto)

4. Após o ato transgressivo você se arrependeu? ( ) sim ( ) não

Fale algo mais

.....  
 .....